



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 422
Do Processo nº 1999-0.263.829-5

Em 05/11/14 Paula Simeliovich Birman
Arquiteta Esp. Des. Urbano
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 1999-0.263.829-5
INTERESSADO: VESPER S.A.
LOCAL: Rua Conselheiro Ramalho, nºs 768/778
SQL: 009.023.0096-2
ASSUNTO: Auto de Regularização de Central Telefônica

INFORMAÇÃO/SEC/CEUSO/187/2014

SEL-G

Sra. Secretária,

A CEUSO, em sua 1245ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de novembro de 2014, acolhendo a proposta de deferimento do pedido de Auto de Regularização de Central Telefônica, contida nas manifestações do APROV-G, às fls. 378 e 379, deliberou, por maioria de votos, submeter a decisão do presente recurso ao Exmo. Senhor Prefeito, à vista da instância administrativa alcançada, nos termos da alínea "e" do inciso II do artigo 9º do Decreto nº 32.329/92, com nova redação pelo artigo 8º do Decreto nº 54.213/13.

/novembro/2014

ARLETE DOS ANJOS GRESPAN
Presidente
CEUSO

VOTARAM: Arlete dos Anjos Grespan, Paulo Sergio Riso Alcântara e Adriana Blay Levisky.

ABSTENÇÕES: Claudio de Campos e Edson Eiji Nagai,

MOXAM/504/14/psb